

# **Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho - AMEFAS**

## **Transparência Pública - Exercício 2022**

Em atendimento Lei 13.019/2014, o qual prevê a publicização dos convênios celebrados na esfera pública, a Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho - AMEFAS, torna público o Termo de Colaboração celebrado com a Secretaria da Educação do Estado da Bahia.

**I - DATA DA ASSINATURA E INSTRUMENTO DE PARCERIA:** O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação - SEC, resolve celebrar o Termo Aditivo nº 01/2021 do Termo de Colaboração nº **06/2020**, com Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho - AMEFAS, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Estrada da Correnteza, Km 06, s/n, município de Sobradinho - Bahia, CEP: 48.925-00. O termo de Colaboração foi assinado em 04/05/2020 e o Termo Aditivo foi assinado em 18 de março de 2022.

**II - NOME DA ORGANIZAÇÃO:** Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho - AMEFAS, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Estrada da Correnteza, Km 6, s/n, município de Sobradinho-Ba, CEP: 48.925-00, inscrita no CNPJ/MF sob Nº: 40.634.073/0001-50.

**III - OBJETO DA PARCERIA:** Termo de Colaboração entre a Secretaria da Educação e Associação Comunitária Mantenedora da Escola Família Agrícola de Sobradinho – AMEFAS, para manutenção, custeio e desenvolvimento das ações educacionais das Escolas Família Agrícola (EFA) e Casas Familiares Rurais.

**IV – VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Colaboração será de 04 anos (quatro) contados a partir da data de 01/01/2020.

**V - VALOR DA PARCERIA:** O valor Global da parceria corresponde a R\$ 1.951.740,99 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos). A segunda parcela correspondente a R\$ 975.870,49 (novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), foi liberado em 08/08/2022.

**VI - SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A prestação de contas referente a 2º Parcela do Termo de Colaboração foi será encaminhada para o Setor de

Prestação de Contas da Secretaria da Educação do Estado na Bahia no dia 17/01/2023.

## VII - DETALHAMENTO DA RUBRICA (Valor Global)

Despesas com recursos humanos e encargos sociais: R\$ 1.263.338,97  
Despesas prestação de serviços terceiros: R\$ 120.000,00  
Despesas com prestação de serviços especializados: R\$ 50.000,00  
Despesa com material didático e pedagógico: R\$ 68.402,02  
Despesa com material de consumo e utensílios: R\$ 30.000,00  
Despesa com material de expediente: R\$ 30.000,00  
Despesa com material para pequenos reparos: R\$ 100.000,00  
Despesa com gêneros alimentícios: R\$ 150.000,00  
Despesa com ferramentas agrícolas: R\$ 50.000,00  
Despesa com material de limpeza: R\$ 50.000,00  
Despesas com material didático-esportivo: R\$ 20.000,00  
Despesa com luz (energia elétrica): R\$ 20.000,00  
**Valor total:** R\$ 1.951.740,99 (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).

## VIII - SITUAÇÃO DO REPASSE PELA SEC

- **2ª Parcela (08/08/2022):** R\$ 975.870,49 (novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e quarenta centavos).
- **Valores Utilizados na primeira parcela por rubrica:**

Despesas com recursos humanos R\$ 531.368,00 (05 coordenações; 04 monitores nível médio; 08 professores de nível superior; 03 professores; 01 secretária; 01 técnico; 01 cozinheira; 02 assistentes; 02 engenheiros agrônomos e 01 gerente):	}	R\$ 783.390,21
Despesas com encargos sociais: R\$ 252.022,21		
Despesas com prestação de serviços especializados: R\$ 49.950,00		
Despesa com material didático e pedagógico: R\$ 35.072,59		
Despesas Prestação de Serviços Terceiros: R\$ 68.722,00		
Despesa com luz (energia elétrica): R\$ 14.320,86		
Despesa com material de consumo e utensílios: R\$ 18.216,00		
Despesa com material de limpeza: R\$ 11.412,62		
Tarifas bancárias devolvidas: R\$ 756,90		
Despesa com material para pequenos reparos: R\$ 32.001,59		
Despesa com gêneros alimentícios: R\$ 85.381,54		

**Valor utilizado da 2ª Parcela até 31/12/2022:** R\$ 1.101.806,20 (um milhão, cento e um mil, oitocentos e seis reais e vinte centavos).

**SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Enviada para SEC no dia 17/01/2023.